



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **0026/2018**
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº **0001026/2018**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **8/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA-MG, na pessoa de seu Prefeito Municipal, Sr. Rômulo Marinho Carneiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Processo Licitatório nº 0026/2018, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Em obediência as normas municipais pertinentes;

Em conformidade com a Ata da Sessão, Parecer Jurídico emitido pelo Assessor Jurídico em Licitações e Contratos;

Considerando, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probidade e da Eficiência;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, em conformidade com as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 e conformidade com a Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, da DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2018, Tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em mecânica de veículos pesados, para realizar os serviços de retifica do motor MWM acoplado no veículo tipo caminhão, marca Volkswagen, placa GMG 0808, doado pela FUCAM ao Município de Juvenília, contratação esta através dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme detalhado no termo de referencia, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura”.

II - ADJUDICAR, o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO 8/2018 à empresa licitante: THIAGO NARMES NEVES, CNPJ 19294691000101, cuja proposta apresentada, qual seja, R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), foi considerada vencedora.

Prefeitura Municipal de Juvenília - MG, 14 de maio de 2018

Rômulo Marinho Carneiro
Prefeito Municipal